



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Valdir de Souza Maninho, que “Institui o Programa de ‘Horta Comunitária’ no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”.

Conforme a Proposta, considera-se “Horta Comunitária Urbana” toda atividade desempenhada com finalidade social, destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais e para fins de floricultura no âmbito municipal.

De acordo com o Art. 1º do Projeto, a Matéria tem como objetivos aproveitar a mão-de-obra desempregada; proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade; aproveitar áreas devolutas; manter terrenos limpos e cumprir a função social da propriedade.

O Programa proposto será desenvolvido em áreas públicas municipais ociosas; em áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas; em terrenos ou glebas particulares com anuência dos proprietários e em terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio.

Esclarece o autor que o mais importante é ressaltar que as Hortas Comunitárias servirão como fonte de alimentação para as famílias cadastradas no Programa, tendo assim, uma alimentação diária, rica em nutrientes.

Isto posto, após análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2021.

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.


Protetora Carol Dedonatti
Presidente/Relatora

Kalito Stoeckl
Vice-Presidente


Edivaldo Alcântara
Membro